



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR**

**L E I N.º 3.350/98**

**“ABRE CREDITO ESPECIAL DESTINADO A APOIAR A AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF”**

**PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a apoiar a agricultura familiar com recursos do Ministério da Agricultura - PRONAF/ESPECIAL e recursos próprios, conforme segue:**

**08- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO**

**01- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO**

**Projeto 1.068- Perfuratriz de poços artesanais - PRONAF**

**4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 71.019,40**

**Projeto 1.069- Telefonia Rural - PRONAF**

**3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00**

**4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 44.050,60**

**Projeto 1.070- Turismo Rural - PRONAF**

**4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 14.930,00**

**T O T A L.....R\$ 150.000,00**

**ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do crédito supra, a redução das seguintes dotações orçamentárias:**

**08- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO**

**01- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO**

**Atividade 2.056- Manutenção dos serviços da Secretaria**

**4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.500,00**

**Projeto 2.059- Manutenção do Viveiro Municipal**

**3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00**

**Atividade 2.060- Fomento à Produção Animal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR**

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
Projeto 1.045- Construção de Mercado Agrícola		
4.1.1.0- Obras e Instalações.....	R\$	2.500,00
Atividade 2.061- Manutenção do Programa de Reflorestamento		
3.1.2.0- Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
Atividade 2.063- Manutenção do FADESAP - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento de Pequenos Estabelecimentos Rurais		
4.2.7.0- Concessão de Empréstimos.....	R\$	4.000,00
Projeto 1.047- Embrião Tecnológico		
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.000,00
Projeto 1.048- Implantação do Berçário Industrial		
4.1.1.0- Obras e Instalações.....	R\$	3.500,00
Projeto 1.049- Implantação do Parque Industrial		
4.1.1.0- Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00
Projeto 2.067- Apoio à Agroindústria		
4.1.1.0- Obras e Instalações.....	R\$	3.500,00
T O T A L.....		R\$ 30.000,00


ARTIGO 3º - Servirá ainda para cobrir o crédito constante no artigo 1º, o recurso do Ministério da Agricultura e Abastecimento - PRONAF ESPECIAL, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 1998

  
PAULO ROBERTO BIER  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração